Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 767, de 08 de janeiro de 2025-01-09 "Concede férias regulamentares a servidor que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, VereadoraRose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais apresentado pelo servidor efetivo Sr. Lucas Siqueira de Souza, titular do cargo deControlador Interno – CEL 06, referente ao período aquisitivo de 15/03/2023 a 14/03/2024;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais com adicional de 1/3 constitucional ao(a) servidor(a) encontra-se previsto no Art. 33 XII da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, c/c Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias anuais ao servidorefetivo Sr.Lucas Siqueira de Souza, titular do cargo de Controlador Interno – CEL 06, no período de 06de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de15/03/2023 a 14/03/2024;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 08de janeiro de 2025.

Vereadora Rose Mary Mīranda Dornelas Catta Preta Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG





Manhuaçu, 09 de Janeiro de 2025- Diário Oficial Eletrônico • ANO 11 | Nº 2953 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

PORTARIA Nº.767, de 08 de janeiro de 2025-01-09

"Concede férias regulamentares a servidor que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, VereadoraRose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais apresentado pelo servidor efetivo Sr. Lucas Siqueira de Souza, titular do cargo deControlador Interno – CEL 06, referente ao período aquisitivo de 15/03/2023 a 14/03/2024;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais com adicional de 1/3 constitucional ao(a) servidor(a) encontra-se previsto no Art. 33 XII da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, c/c Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Deferir e conceder o gozo de férias anuais ao servidorefetivo Sr.Lucas Siqueira de Souza, titular do cargo de Controlador Interno CEL 06, no período de 06de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de15/03/2023 a 14/03/2024;
 - Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.
 - Art. 4°. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 08de janeiro de 2025.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Disponibilização: 09 de Janeiro de 2025 Publicação: 09 de Janeiro de 2025